

REQUERIMENTO Nº 07/2023

APROVADO

EM ÚNICA DISCUSSÃO

EM 30/05/2023

[Assinatura]

Vereador 1º Secretário

ASSUNTO: Requeiro ao Poder Executivo, no Município de Barcarena a imediata adequação dos novos pisos salariais nacionais dos cargos de enfermeiros(as), técnicos(as) e auxiliares de enfermagem e parteiras da rede municipal de saúde e conveniadas, do Município de Barcarena.

Excelentíssimo Sr. Presidente
Srs. Vereadores
Sras. Vereadoras

REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos regimentais, fundamentado na Seção III, art. 91, que seja oficializado Exmo. Prefeito Municipal de Barcarena, JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES e a Sra. Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, que providencie a imediata adequação e pagamento dos novos pisos salariais nacionais dos cargos de enfermeiros(as), técnicos(as) e auxiliares de enfermagem e parteiras da rede municipal de saúde do Município de Barcarena e conveniados.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público a revisão de vencimento mínimo nacional para os cargos de enfermeiros(as), técnicos(as) e auxiliares de enfermagem e parteiras da rede pública/privada prevista na Emenda Constitucional nº 124/2022 e na Lei Federal nº 14.434/2022, que define os vencimentos mínimos a serem pagos pela União, pelos estados e municípios conforme tabela abaixo

CARGO NOVO	VENCIMENTO (MÍNIMO)
Enfermeiro(a)	R\$ 4.750,00
Técnico(a) de Enfermagem	R\$ 3.325,00
Auxiliar de enfermagem e parteira	R\$ 2.375,00

É sabido ainda que o Governo Federal aprovou a Lei nº 14.581/2023, que garantiu crédito especial no valor de 7,3 bilhões para fins de auxiliar financeiramente estados e municípios para o cumprimento dos pisos salariais dos profissionais da enfermagem.

Nº PROC.: 00000 - REQ 058/2023 - AUTORIA: Ver. Luiz Leão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000137 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 91B1D5A526A792B1656EA8AAED8B248D





Nº PROC.: 00000 - REQ 058/2023 - AUTORIA: Ver. Luiz Leão

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

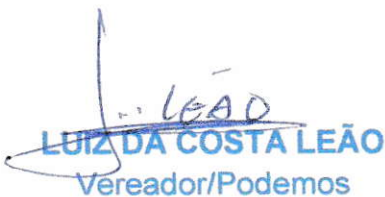
CODIGO DO DOCUMENTO: 000137 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 91B1D5A526A792B1656EA8AAED8B248D

Continuação do Requerimento 07/2023

Também é de conhecimento público que a primeira parcela de transferência de recursos para a assistência financeira complementar para os estados e municípios definidas pela Portaria Ministerial nº 597/2023 já foi efetivada no mês de maio/2023, e que todos os municípios brasileiros tem até 30 dias a contar da efetivação do crédito em conta feito pelo Fundo Nacional de Saúde para realizar os pagamentos atualizados de seus enfermeiros(as), técnicos(as) e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme previsto no art. 5º da mesma portaria ministerial.

Da mesma forma que estados e municípios começaram a receber os repasses financeiros complementares do FNS, também entidades privadas conveniadas ao SUS receberam, estando igualmente obrigadas a cumprir os novos salários mínimos dos cargos de seus enfermeiros(as) e técnicos e auxiliares de enfermagem. Faço o referido pleito, solicitando o apoio necessário desta Casa Legislativa, na sua aprovação

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Barcarena, em 29 de maio de 2023.


LUIZ DA COSTA LEÃO
Vereador/Podemos



Departamento Legislativo
Recebido
Data 29 / 05 / 2023

Assinatura

Nº PROC.: 00000 - REQ 058/2023 - AUTORIA: Ver. Luiz Leão

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000137 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 91B1D5A526A792B1656EA8AAED8B248D





Nº PROC.: 00000 - REQ 058/2023 - AUTORIA: Ver. Luiz Leão

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000137 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 91B1D5A526A792B1656EA8AAED8B248D